

**PORTARIA Nº 004/2026 – GAB/CADA**

**DESIGNAR** colaboradores para compor a Equipe de Resposta a Incidentes com Dados Pessoais, em atendimento à LGPD.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, e o que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e resposta aos Incidentes de Segurança com Dados Pessoais desta COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

**RESOLVE:**

**I – ATRIBUIR** aos colaboradores, abaixo especificados, de acordo com o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, as funções pertinentes.

**II – DESIGNAR** os colaboradores para responder aos Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, conforme descrição abaixo:

Item	Nome	Cargo/Classe	Função
1	Renata Bezerra Marques	Gerente Administrativo	Líder da Equipe
2	Islan de Oliveira da Costa	Prestador de Serviços de Informática	Equipe Técnica/Equipe de T.I.
3	Flávia de Paiva Brandi	Coordenador Jurídico	Equipe Jurídica
4	Liege Cunha Araújo	Assessor I	Equipe de Comunicação
5	Juliana Alves Gomes	Assessor I	Equipe de Comunicação



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**III – DAR CIÊNCIA**, à Diretoria Administrativa e aos colaboradore(s) mencionado(s) deste ato.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**V –** Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 005/2025 – GAB/CADA.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 31 de março de 2026.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de  
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos